

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 11.491, DE 30 DE Junho DE 2005

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para cargos de Professor Classe "E" da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, regulado pelo Edital nº 002/2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 79, de 29 de abril de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, do art. 102 e inciso III, do art. 54, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício GSE nº 0589/2005, de 27 de junho de 2005, do Sr. Secretário Estadual da Educação e Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, nos termos do item 12.5, do Edital nº 002/2003, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado nº 79, de 29 de abril de 2003, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de Professor Classe "E" da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, regulado pelo Edital antes mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de junho de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

P. P. 15447

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Métodos e Processos, da Secretaria de Administração.

TAILÂNDIA MELO DE ALENCAR MAIA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente da Unidade de Execução do PNAGE, da Secretaria de Administração.

ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e com o Decreto nº 11.744, de 24 de maio de 2005,

LOUSANI DOS SANTOS BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Componentes do Programa – UCE/PNAGE - PI, da Secretaria da Administração.

DAVID IBIAPINA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Apoio Operacional – UCE/PNAGE - PI, da Secretaria da Administração.

ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Acompanhamento de Projetos – UCE/PNAGE - PI, da Secretaria da Administração.

GILSON CONSTANTINO DE ABRANTES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Prestação de Contas – UCE/PNAGE - PI, da Secretaria da Administração.

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Administração e Finanças – UCE/PNAGE - PI, da Secretaria da Administração.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Técnico – UCE/PNAGE - PI, da Secretaria da Administração.

TAILÂNDIA MELO DE ALENCAR MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Monitoramento e Avaliação – UCE/PNAGE - PI, da Secretaria da Administração.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GDGP. Nº 459/2005, de 17 de junho de 2005 **RESOLVE**

EXONERAR, de acordo com o art. 134, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA VILARINHO DA ROCHA TEIXEIRA, do Cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GDGP. Nº 459/2005, de 17 de junho de 2005 **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10, e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 21, 22, e 24, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado)

IVNA RACHEL MENDES SILVA, para exercer o Cargo efetivo de Defensor Público de 1º Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

P. P. 15448 e 15449

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 084 / GAB/2005

Teresina, 30 de junho de 2005

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15.08.01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037, de 10.03.2004;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Declaração prestado pelo Sr. Adriano Nascimento de Carvalho junto à Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar, em 06.05.2005, constante nos autos;

CONSIDERANDO o Laudo Preliminar de Exame de Corpo Delito em que figura como periciado o Sr. Adriano Nascimento de Carvalho, datado de 06.05.2005, constante nos autos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 131/9º DP//2005, datado de 13.05.2005, do Sr. Delegado Titular do 9º Distrito Policial, constantes nos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Termo de Declaração do Sr. Adriano Nascimento de Carvalho prestado perante a Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar em 06.05.05; Laudo Preliminar de Exame de Corpo Delito em que figura como periciado o Sr. Adriano Nascimento de Carvalho e do ofício nº 131/9º DP/2005 do Delegado Titular da Delegacia do Nono Distrito Policial, datado de 13.05.2005, os quais informam que os servidores **Djalma Resplandes de Sousa**, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 009669-5, filho de Antônio Cardoso Resplandes e de Amélia Rodrigues de Sousa Resplandes, e **Paulo Alves Feitosa**, Comissário de Polícia Civil, matrícula nº 008853-6, filho de João Alves Feitosa Filho e de Teresinha de Jesus Lopes Feitosa, teriam praticado atos de violência contra o declarante nas dependências do 9º Distrito Policial, quando o mesmo compareceu espontaneamente àquela distrital para obter informações a respeito de seu primo que poderia estar preso, fato ocorrido no dia 06.05.2005.